



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 218/2017-CJCI

Belém, 18 de outubro de 2017.

Ref.: Processo n.º 2017.7.004026-5

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), solicito que Vossa Excelência informe no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o número de armas pendentes de encaminhamento ao Comando do Exército Brasileiro, para destruição ou doação, e o local onde se encontram, nos termos do art. 25 da Lei n.º 10.826/2003 e conforme disciplinado pela Resolução CNJ n.º 134/2011.

Atenciosamente,

Des^a VANIA VALENTE DO COUTO FORTE BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROCESSO Nº 2017.7004026-5

REQUERENTE: JULIO FERERIRA DE ANDRADE, JUIZ AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA – SECRETÁRIO GERAL DO CNJ

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1412/2017-CJCI

A fim de subsidiar informações ao Conselho Nacional de Justiça, expeça-se ofício circular aos Diretores de Fórum das Comarcas do Interior, solicitando que informem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o número de armas pendentes de encaminhamento ao Comando do Exército, para destruição ou doação, e o local onde se encontram, nos termos do art. 25 da Lei nº 10.826/2003 e conforme disciplinado pela Resolução CNJ n. 134/2011.

Após receber as informações de todas comarcas, deve a Secretaria deste Órgão correcional transpô-las para uma planilha em formato EXCEL, e encaminhá-la ao e-mail indicado no presente expediente.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 18 de outubro de 2017.

DESA. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL



NO. PROCESSO: 2017.7.004026-5
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR
Data Cadastro: 18/10/2017
CLASSE: OUTROS

Partes:
REQUERENTE - JULIO FERREIRA DE ANDRADE
ORGÃO - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 200201798506
Nome original: TJPA.pdf
Data: 17/10/2017 13:11:06
Remetente:

Kaninde Dyhony Viana Gaspar
Secretaria Geral
Conselho Nacional de Justiça

Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Destinação de armas apreendidas. Lei n. 10.826 2003

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO



NO. PROTOCOLO: 2017.6.007441-4
DATA: 18/10/2017
CLASSE: CONSULTA
DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL



2297-6

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos
à Assessoria Jurídica desta corregedoria.

Belém, 18 de 10 de 2017.


Analista Judiciário



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

SEPN Quadra 514 Norte - Lote 9 - Bloco D - CEP 70760-544 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO Nº 0353418 - SG

Brasília, 13 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém - PA

Assunto: **Destinação de armas apreendidas. Lei n. 10.826/2003**

Senhor Corregedor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, de ordem da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, solicito, no prazo de 10 dias, informar o número de armas pendentes de encaminhamento ao Comando do Exército, para destruição ou doação, e o local onde se encontram, nos termos do art. 25 da Lei nº 10.826/2003 e conforme disciplinado pela Resolução CNJ n. 134/2011.

Por oportuno, solicito que as informações sejam encaminhadas, preferencialmente em formato EXCEL, para o e-mail <secretariageralcnj@cnj.jus.br>.

Para dirimir eventuais dúvidas, fica à disposição esta Secretaria-Geral, pelo telefone (61) 2326-4754.

Respeitosamente,

Júlio Ferreira de Andrade
Juiz Auxiliar da Presidência
Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE**,
SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 17/10/2017, às 12:35, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o
código verificador **0353418** e o código CRC **7D8C6635**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

PROTOCOLO 2017.6.007441-4

REQUERENTE: Júlio Ferreira de Andrade – Juiz Auxiliar da Presidência – Secretário Geral CNJ

R.H.

De ordem do Excelentíssimo Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, Corregedor de Justiça da CJRMB, encaminhe-se o presente expediente à Corregedoria das Comarcas do Interior, para conhecimento e providencias que entender necessárias.

Belém, 18 de outubro de 2017.

Natalina Melo

Chefe de Gabinete da CJRMB